



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 15 de setembro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 940

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 80/2025 PROCESSO Nº 105/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa CARVALHO SERVIÇO DE TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA, com inscrição no CNPJ sob o nº 38.076.989/0001-90, com o valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), que tem por objeto o presente instrumento, contratação de empresa especializada para serviços de locação de transporte intermunicipal, com motorista incluso, para excursão de alunos, no MUSEU CATAVENTO, na cidade de São Paulo, para os alunos do 6º e 7º das escolas E.M.E.B. "Prof.ª ILDA ANADÃO ROSSI" (contemplando transporte para 52 alunos) e "E.M.E.B. SYLVIO DA COSTA NEVES" (contemplando transporte para 54 passageiros), que serão respectivamente nas datas de 16 de setembro de 2025 e 18 de setembro de 2025. AUTORIZAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Gramma, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 82/2025 PROCESSO Nº 108/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Considerando a justificativa apresentada pelo Departamento de Assistência Social, desde que confirmada pelo departamento jurídico e, caso confirmativa, determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do §7º do 2º Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Proceda-se à instauração de novo procedimento licitatório para compra do objeto licitado.

Lavre-se o competente termo.

São Sebastião da Gramma, 15 de setembro de 2025.

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M. Plachi
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Telefone: (19)3646-9700